

UNIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Brasil, por suas dimensões continentais, apresenta grande diversidade em suas características naturais, sociais e econômicas demandando atuações específicas por parte dos gestores para melhor planejar e implementar as ações decorrentes das diversas políticas públicas de âmbito nacional. Na Política Nacional de Recursos Hídricos não é diferente, destacando que a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação desta Política e para atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Nesse sentido, foi emitida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) a Resolução nº 32, de 15 de outubro de 2003, a qual institui a Divisão Hidrográfica Nacional.

A delimitação instituída pelo CNRH divide o Brasil em 12 regiões hidrográficas que são a base para a integração de informações em recursos hídricos na escala nacional. Segundo a referida Resolução, considera-se como região hidrográfica o espaço territorial brasileiro compreendido por uma bacia, grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas com características naturais, sociais e econômicas homogêneas ou similares, com vistas a orientar o planejamento e o gerenciamento dos recursos hídricos.



Os agrupamentos das bacias que formam as 12 regiões hidrográficas brasileiras foram construídos a partir da metodologia desenvolvida pelo engenheiro brasileiro Otto Pfafstetter. A codificação Otto é baseada em sucessivas subdivisões das áreas de drenagem a partir da escala continental, às quais são progressivamente atribuídos valores de algarismos. A análise para codificação é realizada de jusante para montante, identificando-se o rio principal a partir da foz da confluência de dois rios. O rio principal é sempre aquele que tem uma maior área de drenagem.

E assim foram definidas as unidades de planejamento e gestão de recursos hídricos em escala nacional. No caso dos estados, muitos deles também adotam a codificação Otto para delimitação de suas unidades de planejamento e gestão das águas, mas sempre vislumbrando as peculiaridades regionais e as características climáticas, sociais, culturais e econômicas das diversas bacias que compõem as 27 Unidades da Federação.

VARIÁVEL 2.2: DIVISÃO HIDROGRÁFICA

A meta “Divisão Hidrográfica” integra o grupo das variáveis de planejamento do PROGESTÃO e revela o nível de formalização e confiabilidade da divisão territorial do estado para fins da gestão de recursos hídricos.

A variável 2.2 é de cumprimento obrigatório para todas as tipologias, tanto no primeiro quanto no ciclo 2 do Progestão.

O nível de exigência varia de acordo com a tipologia (vide tabela) e vai desde a existência de uma proposta de divisão, mas sem o devido reconhecimento e confiabilidade (nível 1), até a existência de divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida, seja por Lei, por

Decreto ou por resolução do Conselho Estadual (nível 3).

TIPOLOGIA	NÍVEIS
A	≥ 2
B	≥ 2
C	≥ 3
D	≥ 3

Desse modo, a variável 2.2 avalia o grau de reconhecimento, confiabilidade e formalização da divisão hidrográfica estabelecida para o gerenciamento dos recursos hídricos do estado.

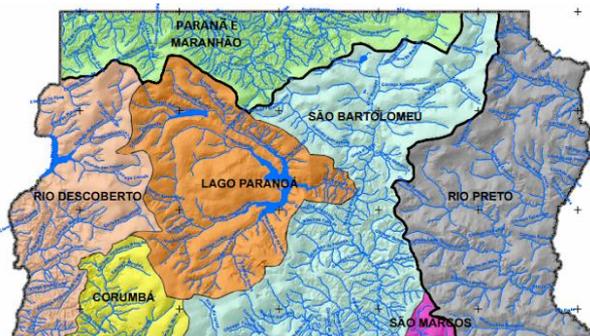
DISTRITO FEDERAL CONSOLIDA SUAS UNIDADES HIDROGRÁFICAS PARA GESTÃO DAS ÁGUAS

O Distrito Federal situa-se no Planalto Central brasileiro, sendo a menor Unidade da Federação (UF) com domínio sobre cursos d'água. Com 5.780 km² de extensão territorial, o DF apresenta uma diversidade de nascentes, pequenos rios e mananciais que compõem a hidrografia de três importantes regiões hidrográficas brasileiras: Tocantins-Araguaia (TA), São Francisco (SF) e Paraná (P). Contribuem para essas três regiões hidrográficas águas de oito bacias hidrográficas no território do DF: rios Parana e Maranhão (TA); rio Preto (SF); e rios Descoberto, Corumbá, Paranoá, São Bartolomeu e São Marcos (P).

Por ser uma UF de dimensões bastante reduzidas, o DF tem a vantagem de possuir bases cartográficas digitais em escalas com um nível alto de detalhamento, proporcionando uma maior precisão na delimitação das unidades de gestão das águas. Todo o serviço de cartografia do DF fica a cargo da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap), a qual realiza levantamentos aerofotogramétricos anuais e os disponibiliza para os diversos órgãos distritais que consomem esse tipo de informação nas suas atividades. Atualmente, o mapeamento do DF elaborado pela Terracap é composto por 244 folhas articuladas no SICAD 1:10.000, abrangendo todo o território do DF, referenciada ao Sistema SIRGAS-2000,4.

Em dezembro de 2015, o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal (CRH/DF) estabeleceu como base hidrográfica oficial, uma divisão composta por 41 UHs (Unidades Hidrográficas), a qual deve ser utilizada por todos os órgãos da administração direta e indireta do DF ([resolução CRH/DF nº 02, de 23/09/2015](#)). A base hidrográfica aprovada pelo CRH/DF foi fruto de uma exaustiva pesquisa, de forma que as denominações dos rios, ribeirões, riachos e córregos fossem reconhecidas a partir de uma mesma fonte.

A partir deste estudo, foi gerado, em 2016, um novo mapa hidrográfico para as oito principais bacias do DF, elaborado conjuntamente pela SEMA, SEGETH, IBRAM, Adasa e Caesb, objetivando a melhoria da gestão da água no DF. Assim, a base única e oficial tornou-se um instrumento de gestão para os corpos hídricos e as unidades hidrográficas do Distrito Federal,



Mapa hidrográfico do Distrito Federal

sendo essencial para a Adasa nortear as suas ações de monitoramento no exutório de cada UH, na concessão de outorgas de acordo com o balanço hídrico e no planejamento das ações de fiscalização.

A robusta base de dados geográficos também é uma importante ferramenta para o aumento da transparência e clareza na transferência de dados entre a Adasa, os demais órgãos e a sociedade. Tais produtos podem ser acessados por meio do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal – [SIRH-DF](#) e do Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do Distrito Federal – [GEOPORTAL](#).

SEGURANÇA DE BARRAGENS REÚNE PROFISSIONAIS

Foram realizados no dia 17 de abril, em Natal/RN, e nos dias 8 e 9 de maio, em Brasília/DF, o II Encontro sobre Segurança de Barragens das regiões Nordeste e Norte, respectivamente. O objetivo desses encontros foi disseminar a cultura da segurança de barragens, além de auxiliar os órgãos estaduais na implementação da Política Nacional de Segurança de Barragem em seus âmbitos de atuação, em consonância com as metas do Progestão, por meio de articulação com lideranças de órgãos fiscalizadores e com os principais empreendedores.

Participaram do evento representantes de 14 estados, além de técnicos da ANA e empreendedores. Para ter acesso às apresentações realizadas durante os encontros, [clique aqui](#).



II Encontro de Segurança de Barragens – Foto: Paulo Guerra, Ascom/ANA

IPEA CONTRATA BOLSISTAS PARA APOIO A ESTADOS

Com base na avaliação do PROGESTÃO realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a ANA iniciou o Projeto “Ferramentas de Gestão”. Com o objetivo de apoiar os estados no desenvolvimento de ferramentas que os auxiliem nas atividades relacionadas à gestão dos recursos hídricos, a iniciativa surge como um projeto piloto que será implementado em parceria com IPEA, por meio da contratação de bolsistas. Inicialmente serão contemplados os estados que finalizaram o primeiro ciclo do Programa em 2016 (Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe). O Projeto terá duração de 18 meses com previsão de ser replicado para os demais estados oportunamente.

Diretor da Área de Gestão: Ricardo Andrade

SAS: Humberto Gonçalves e Carlos Motta

COAPP: Ludmila Rodrigues, Brandina Amorim, Elmar Castro e Flávia Simões

CONTATO: progestao@ana.gov.br